EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013.

"Concede o título de Cidadão Sanjoanense ao **Padre Carlos Henrique do Prado"**

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor **Padre Carlos Henrique do Prado**, em reconhecimento ao trabalho que realiza como sacerdote na Diocese de São João da Boa Vista.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de setembro de 2013.

Justificativa:- Carlos Henrique do Prado nasceu no dia 16 de setembro de 1976. Natural de Caconde-SP, estudou filosofia e ideologia no Seminário Coração de Maria no período de 1996 a 2001. É Pároco da Igreja São Sebastião e do Bairro do Pedregulho. Reside em São João da Boa Vista, na Rua Maria Inês da Silva Oliveira, nº 70, na Vila Valentim.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR